



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

## RESOLUÇÃO Nº031/2024

Dispõem sobre a criação de vagas para o SIMPR.

Considerando a Ata de Assembleia Geral nº 130/2020 realizada no dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, que aprovou a criação de novas vagas e cargos do CISOP e SIMPR;

Considerando o Estatuto do CISOP em seu Art. 31, inciso XX no qual compete ao presidente do CISOP deliberar sobre o quadro de pessoal;

Considerando a necessidade de criação e readequação de novas vagas para atender a demanda do CISOP e do SIMPR;

Resolve:

**Art. 1º** - Criar nova vaga de Médico Clínico para o cargo já existente do SIMPR, conforme quadro abaixo:

CISOP			
CARGO	VAGAS ATUAIS	NOVAS VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Médico Clínico	1	1	2

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 31 de outubro de 2024.

  
VLADIMIR ANTONIO BARELLA  
PRESIDENTE